



Requerimento Nº 2145/2026

SÚMULA: Requeiro ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, informações detalhadas acerca das condições de trabalho dos servidores ocupantes do cargo de Agente de Serviços, especialmente daqueles que desempenham atividades de limpeza, higienização de banheiros, manuseio de produtos químicos e coleta/manuseio de resíduos nas unidades públicas municipais, bem como sobre o fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs, avaliação dos riscos ocupacionais e eventual pagamento de adicional de insalubridade.

Requeiro, à Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Marcos Godoy, para que, por meio da Secretaria Municipal de Administração, sejam prestadas informações acerca das condições de trabalho dos servidores ocupantes do cargo de Agente de Serviços, especialmente daqueles que desempenham atividades de limpeza e higienização nas unidades públicas municipais.

Chegou ao conhecimento deste mandato situação envolvendo servidor ocupante do cargo de Agente de Serviços, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, que desempenha rotineiramente atividades de limpeza de pisos, higienização de banheiros e outras tarefas de limpeza determinadas pela Administração.

Segundo relato recebido, o servidor realiza tais atividades com contato frequente com produtos de limpeza e sem o fornecimento regular e adequado de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs, incluindo luvas apropriadas, botas e vestimentas/uniformes de proteção.

Há, inclusive, relato de lesão nas mãos associada ao contato com produtos utilizados nas atividades de limpeza, com atendimento e avaliação médica, situação que torna ainda mais necessária a apuração das condições de saúde e segurança às quais esses trabalhadores estão submetidos.



Diante disso, considerando o dever da Administração Pública de preservar a saúde e a segurança de seus servidores, solicito que o Poder Executivo informe:

- I. Quantos servidores ocupam atualmente o cargo de Agente de Serviços no Município de Itapevi, discriminados por Secretaria e local de lotação?
- II. Quais são oficialmente as atribuições previstas para o cargo de Agente de Serviços?
- III. Dentre esses servidores, quantos exercem atividades de limpeza e higienização de prédios públicos, pisos, sanitários e banheiros?
- IV. Existe atualmente Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho, laudo de insalubridade ou outro documento técnico equivalente avaliando as atividades desempenhadas pelos Agentes de Serviços? Em caso positivo, encaminhar cópia integral e informar a data de sua elaboração e de sua última atualização.
- V. As atividades de limpeza e higienização de sanitários e banheiros de uso público ou coletivo exercidas pelos servidores municipais foram especificamente avaliadas no referido laudo? Qual foi a conclusão técnica?
- VI. O manuseio habitual de produtos químicos de limpeza utilizados pelos Agentes de Serviços foi objeto de avaliação técnica quanto aos riscos ocupacionais e eventual caracterização de insalubridade? Em caso positivo, encaminhar as conclusões.
- VII. Atualmente algum servidor ocupante do cargo de Agente de Serviços recebe adicional de insalubridade? Em caso positivo, informar quantos servidores recebem, respectivos graus/percentuais e quais atividades e lotações justificam o pagamento.
- VIII. Caso existam Agentes de Serviços que realizem atividades semelhantes, mas apenas parte deles receba adicional de insalubridade, esclarecer os critérios técnicos e administrativos utilizados para essa diferenciação.
- IX. Caso nenhum servidor da categoria receba adicional de insalubridade, informar qual fundamento técnico e/ou laudo vigente sustenta a ausência do pagamento.
- X. Existe estudo, procedimento administrativo, processo ou avaliação em andamento visando à revisão, concessão ou regulamentação do adicional de insalubridade para os Agentes de Serviços? Em caso positivo, informar número do processo, estágio atual e previsão de conclusão.



XI. Quais Equipamentos de Proteção Individual – EPIs são considerados obrigatórios ou adequados para os Agentes de Serviços que realizam limpeza de banheiros, pisos, instalações públicas, manuseio de resíduos e produtos químicos?

XII. A Prefeitura fornece regularmente luvas, botas/calçados de proteção, aventais, uniformes e demais EPIs necessários a esses trabalhadores? Informar a periodicidade de entrega e encaminhar os registros de fornecimento dos últimos 12 meses.

XIII. Existe controle individual de entrega de EPI aos servidores, com registro de recebimento, substituição e orientação quanto ao uso adequado?

XIV. Quais setores ou Secretarias são responsáveis pela aquisição, disponibilização, fiscalização e reposição dos EPIs utilizados pelos Agentes de Serviços?

XV. Os produtos químicos utilizados pelos servidores para limpeza são previamente avaliados quanto aos riscos à saúde? Existem fichas de segurança e orientações de manuseio disponíveis aos trabalhadores?

XVI. Os Agentes de Serviços recebem treinamento periódico sobre manuseio seguro de produtos químicos, prevenção de acidentes e utilização correta dos EPIs? Em caso positivo, informar quando ocorreram os últimos treinamentos.

XVII. Existe acompanhamento pela área de Saúde e Segurança do Trabalho/Medicina do Trabalho dos servidores que exercem essas atividades? Qual a periodicidade das avaliações?

XVIII. Quantos acidentes de trabalho, afastamentos ou ocorrências relacionadas a dermatites, alergias, irritações, queimaduras ou outras lesões decorrentes do contato com produtos de limpeza foram registrados entre Agentes de Serviços nos últimos 24 meses, resguardados os dados pessoais e médicos dos servidores?

XIX. Diante das informações apresentadas, a Administração pretende realizar ou atualizar avaliação técnica das condições de trabalho de todos os Agentes de Serviços que desempenham atividades de limpeza e higienização, inclusive para verificar eventual caracterização de atividade insalubre? Em caso negativo, justificar.

XX. Quais providências imediatas serão adotadas para garantir que nenhum servidor exerça atividades com exposição a produtos químicos ou outros agentes de risco sem os EPIs adequados, especialmente luvas e calçados de proteção compatíveis com a atividade desempenhada?



Solicita-se que as respostas sejam acompanhadas, sempre que existentes, de cópias dos laudos técnicos, programas e documentos de saúde e segurança ocupacional, relatórios de avaliação dos ambientes de trabalho, relação dos EPIs previstos para a função, comprovantes/registros de fornecimento de EPIs e demais documentos que fundamentem as informações prestadas.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo fiscalizar as condições de saúde e segurança dos servidores municipais ocupantes do cargo de Agente de Serviços, especialmente daqueles que desempenham diariamente atividades de limpeza, conservação, higienização de banheiros, manuseio de resíduos e contato frequente com produtos químicos nas unidades públicas municipais.

O relato recebido por este mandato acerca de servidor que exerce atividades de limpeza e higienização, inclusive de banheiros, sem o fornecimento regular e adequado de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs, somado à ocorrência de lesão nas mãos associada ao contato com produtos utilizados durante o serviço, demonstra a necessidade de verificar as condições efetivas de trabalho às quais esses profissionais estão submetidos.

Independentemente da conclusão acerca da existência ou não do direito ao adicional de insalubridade, é indispensável que a Administração Pública mantenha avaliação técnica atualizada dos riscos ocupacionais, forneça gratuitamente os equipamentos de proteção adequados e adote medidas preventivas capazes de preservar a integridade física e a saúde de seus servidores.

Além disso, torna-se necessário verificar se as atividades desempenhadas pelos Agentes de Serviços foram devidamente avaliadas pelos setores responsáveis pela Saúde e Segurança do Trabalho e pela Medicina do Trabalho, bem como conhecer os critérios técnicos utilizados para eventual concessão ou não do adicional de insalubridade e para definição dos EPIs necessários em cada ambiente e atividade.

O objetivo deste requerimento não é analisar apenas uma situação individual, mas obter um diagnóstico mais amplo das condições de trabalho de toda a categoria de Agentes de Serviços do Município de Itapevi, permitindo acompanhar as medidas adotadas pela Administração para garantir condições adequadas, seguras e compatíveis com as funções exercidas.



Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 13 de agosto de 2026.

Marina Dornellas – UNIÃO- VEREADORA

Requerimento Nº 2145/2026 - Documento assinado digitalmente em 13/08/2026. PROTOCOLO 19315/2026 - 13/08/2026 15:22 - . Para ver o arquivo original acesse
<http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar>
e informe a chave: H0V2-4DM7-D765-B4J8



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=H0V24DM7D765B4J8>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: H0V2-4DM7-D765-B4J8

